



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE DOURADINA MS  
CNPJ: 15.479.751/0001.00  
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro  
Telefone (067)3412-1155

### Extrato de Empenhos

| <b>Empenho:</b>     | 530/2023   | <b>Tipo:</b>                                       | Ordinário | <b>Data:</b> | 27/07/2023 | <b>Sequência:</b> | 530 |
|---------------------|--|--|-----------|--------------|------------|-------------------|-----|
| <b>Dotação:</b>     | 82   | 01.010.27.812.0029.2017-339031000000               |           |              |            |                   |     |
| <b>Elemento:</b>    | 31   | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des |           |              |            |                   |     |
| <b>SubElemento:</b> | 00   |  |           |              |            |                   |     |
| <b>Credor:</b>      | 725  | SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME                   |           |              |            |                   |     |
| <b>Histórico:</b>   | NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA 2ª COPA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE CAMPO REALIZADO PELA PMD / SUP DE ESPORTES. CFE OP 1035 DE ACORDO COM PREGAO P 61/2022 ATA 41/2022 |  |           |              |            |                   |     |
| Data                | Histórico  |  |           |              |            | Valor             |     |
| 27/07/2023          | Empenho  |  |           |              |            | 1.950,00          |     |
| 28/07/2023          | Em Liquidação de Empenho - Parcela 1   |  |           |              |            | 1.950,00          |     |
| 28/07/2023          | Liquidação de Empenho - Parcela 1  |  |           |              |            | 1.950,00          |     |

#### Resumo do Empenho:

|                            |          |                               |          |                            |          |                            |          |
|----------------------------|----------|-------------------------------|----------|----------------------------|----------|----------------------------|----------|
| <b>Valor Empenhado:</b>    | 1.950,00 | <b>Total Em Liquidação:</b>   | 1.950,00 | <b>Total Liquidado:</b>    | 1.950,00 | <b>Total Pago:</b>         | 0,00     |
| <b>Total Anulado Emp.:</b> | 0,00     | <b>Total Anulado Em Liq.:</b> | 0,00     | <b>Total Anulado Liq.:</b> | 0,00     | <b>Total Anulado Pag.:</b> | 0,00     |
| <b>Saldo Empenhado:</b>    | 1.950,00 | <b>Saldo Em Liquidação:</b>   | 1.950,00 | <b>Saldo Liquidado:</b>    | 1.950,00 | <b>Saldo Pago:</b>         | 0,00     |
|                            |          | <b>Saldo a Em Liquidar:</b>   | 0,00     | <b>Saldo a Liquidar:</b>   | 0,00     | <b>Saldo a Pagar:</b>      | 1.950,00 |



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**DE:** Secretária Municipal de Administração  
**PARA:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>ASSUNTO:</b> | SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022 – CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA |
|-----------------|---|

### 1. DA SOLICITAÇÃO:

Servimo-nos da presente para solicitar autorização para a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 57/2022, celebrado com a empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

Tendo em vista a demanda das ações publicitárias de interesse das diversas secretarias municipais bem como seu planejamento, execução interna, criação e distribuição aos meios de comunicação, solicitamos que seja prorrogado por mais 12 meses

Entendemos que o motivo é pertinente e justifica a prorrogação contratual, até 24/05/2025 ao contrato nº 57/2022.

Desta forma, como consta no instrumento contratual, a previsão da prorrogação do prazo, e como a Administração Municipal tem o interesse de continuar com o presente contrato, solicitamos a autorização do Senhor Prefeito Municipal para a formalização do 1º termo aditivo.

Encaminhe-se ao jurídico para emissão de parecer.

Douradina –MS, 18 de maio de 2023

**NESTES TERMOS**  
**P/ DEFERIMENTO**

**Laudiceia da Silva Simas**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**DE:** Secretária Municipal de Saúde  
**PARA:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>ASSUNTO:</b> | SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022 – CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA |
|-----------------|---|

### 1. DA SOLICITAÇÃO:

Servimo-nos da presente para solicitar autorização para a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 57/2022, celebrado com a empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

Tendo em vista a demanda das ações publicitárias de interesse das diversas secretarias municipais bem como seu planejamento, execução interna, criação e distribuição aos meios de comunicação, solicitamos que seja prorrogado por mais 12 meses

Entendemos que o motivo é pertinente e justifica a prorrogação contratual, até 24/05/2025 ao contrato nº 57/2022.

Desta forma, como consta no instrumento contratual, a previsão da prorrogação do prazo, e como a Administração Municipal tem o interesse de continuar com o presente contrato, solicitamos a autorização do Senhor Prefeito Municipal para a formalização do 1º termo aditivo.

Encaminhe-se ao jurídico para emissão de parecer.

Douradina –MS, 18 de maio de 2023

**NESTES TERMOS**  
**P/ DEFERIMENTO**

**Angela Cristina Marques Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**DE:** Secretária Municipal de Assistência  
**PARA:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>ASSUNTO:</b> | SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022 – CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA |
|-----------------|---|

### 1. DA SOLICITAÇÃO:

Servimo-nos da presente para solicitar autorização para a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 57/2022, celebrado com a empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a contratação de **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

Tendo em vista a demanda das ações publicitárias de interesse das diversas secretarias municipais bem como seu planejamento, execução interna, criação e distribuição aos meios de comunicação, solicitamos que seja prorrogado por mais 12 meses

Entendemos que o motivo é pertinente e justifica a prorrogação contratual, até 24/05/2025 ao contrato nº 57/2022.

Desta forma, como consta no instrumento contratual, a previsão da prorrogação do prazo, e como a Administração Municipal tem o interesse de continuar com o presente contrato, solicitamos a autorização do Senhor Prefeito Municipal para a formalização do 1º termo aditivo.

Encaminhe-se ao jurídico para emissão de parecer.

Douradina –MS, 18 de maio de 2023

**NESTES TERMOS**  
**P/ DEFERIMENTO**

**Silvia Maria Miranda Lima**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



|   |                     |
|---|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>DOURADINA- MS. | COMUNICAÇÃO INTERNA |
| GABINETE DO PREFEITO                      |                     |

|       |                       |
|-------|-----------------------|
| DO:   | GABINETE DO PREFEITO  |
| PARA: | PROCURADORIA JURIDICA |

|          |   |
|----------|---|
| ASSUNTO: | PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022 – CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA |
|----------|---|

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos da presente, para encaminhar a V. Senhoria, processo administrativo que versa sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência ao Contrato em questão, **para vossa análise, parecer e entendimento jurídico.**

Douradina/MS, 18 de maio de 2023

Jean Sérgio Clavisso Fogaça  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA -MS.**

**PARECER:** PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022  
– CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Douradina -MS, submete a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, processo que versa, sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 57/2022, celebrado com a empresa, LUPA COMUNICAÇÃO LTDA.

A Secretária Municipal de Saúde, em seu expediente solicitou a **autorização** e colacionou as **justificativas** para a pretendida prorrogação *no* art. 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93.

**ESTE É O RELATÓRIO SUCINTO DOS FATOS.  
PASSAREMOS AO SEU ENFRENTAMENTO.**

Temos então que no caso em apreço poderá seguir a seguinte orientação legal:

**EMENTA:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
CONTRATUAL – POSSIBILIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E  
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Trata o presente processo de avaliação da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência ao contrato com em questão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de LRPD especializada em prótese dentária a fim de suprir o Programa Brasil Sorridente, em atenção à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS.

Analisando sob o prisma da Lei das Licitações, temos que a hipótese de Aditivo está devidamente prevista no art. 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, senão vejamos:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais*



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



*vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;  
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Oportuno destacar a Cláusula QUARTA do contrato em comento que trata do prazo.

(...)

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência desta contratação será até 24/05/2023 contados da data da assinatura do presente contrato, **podendo ser aditado ou prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.**  
(grifou-se).

(...)

Por conseguinte, resta evidente que o aditamento contratual é medida que se impõe em decorrência das justificativas apresentadas.

Consubstanciado nas razões acima consignadas, nosso parecer é pela legalidade da prorrogação ao Contrato em questão.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Douradina -MS, os presentes autos, para que seja autorizada a emissão do 1º Termo Aditivo ao Contrato.

**É O PARECER S.M.J.**

Douradina -MS, 19 de maio de 2023.

**THIAGO DE LIMA HOLANDA**  
PROCURADOR JURIDICO  
OAB/MS Nº 18255



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



|   |                     |
|---|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>DOURADINA- MS. | COMUNICAÇÃO INTERNA |
| GABINETE DO PREFEITO                      |                     |

|       |  |
|-------|--|
| DO:   | GABINETE DO PREFEITO                   |
| PARA: | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS |

|  |
|--|
| PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2024 – CONTRATO N.º 57/2022 –<br>CONTRATADA: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA |
|--|

Ilustríssima Senhora,

Atendendo a solicitação do Ilustríssimo Secretário Municipal de Douradina –MS, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal e com base no art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93, **AUTORIZO**, mediante **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 57/2022**, celebrado entre este **MUNICÍPIO DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, e a empresa, **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA**.

Douradina –MS, 22 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2022  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
DOURADINA/MS E A EMPRESA LUPA  
COMUNICAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Domingos da Silva 1250 - centro, na cidade de Douradina/MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.479.751/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, brasileiro, casado, professor, portador da CI-RG n. 000920779 SSP/MS e CPF/MF n. 607.751.901-44, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 1735, Bairro centro, nesta cidade de Douradina-MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Dutra 982 - centro, na cidade de Douradina/MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.469.193/0001-00, neste ato representado por **Silvia Maria Miranda Lima**, brasileira, casada, portador da CI-RG n. 001565057 SSP/MS e CPF/MF n. 019.207.971-90, residente e domiciliado na Rua Projeta D s/nº, Centro, na cidade de Douradina-MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 15.309.267/0001-00, com sede administrativa localizada na Rua Domingos da Silva, 1179, Centro, nesta cidade de Douradina-MS, neste ato representado por **Angela Cristina Marques Rosa**, brasileira, casada, professora, portadora da CI-RG n. 000682449 SSP/MS e CPF/MF n. 849.047.471-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra, nº 37, nesta cidade de Douradina – MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, Empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.925.508/0001-54, estabelecida à Rua Justino Amaro de Matos, 1020 – Jardim Paulista – Dourados – MS, Cep: 79.830-130, por intermédio de seu representante legal a Sr. **Milton Jose Ribeiro Junior**, portador do CPF. (M.F.) nº 028.681.171-55 e do RG 001.415.245 SSP/MS, residente na cidade de Dourados - MS, nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Tomada de Preços nº. 01/2022 - Processo Administrativo nº. 10/2022.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 57/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 57/2022** até dia 24/05/2024, iniciando-se a partir de 24/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em R\$ 274.850,64 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Douradina/MS, 22 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Milton José Ribeiro Junior**  
LUPA COMUNICAÇÃO LTDA

**Silvia Maria Miranda Lima**  
Secretária M. de Assistência Social

**Angela Cristina Marques Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHA:**

**Luciana Costa Orejana**  
977.707.971-91

**Rafael Henrique Alves Machado**  
736.157.061-53



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIODINA EDIÇÃO: 527 ANO: 003 NA DATA DE 24/05/2023.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022**

**PROCESSO:** 10/2022

**TOMADA DE PREÇOS:** 01/2022

**PARTES** – Douradina – MS e a Empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA.**

**OBJETO** – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 57/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é **serviços de publicidade e propaganda** prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**PRAZO:** **Mediante este TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 57/2022** até dia 24/05/2024, iniciando-se a partir de 24/05/2023.

**DO VALOR:** O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em R\$ 274.850,64 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1º inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Prefeitura Municipal – pela Contratante e Milton José Ribeiro Junior - pela contratada.

Douradina –MS, 22 de maio de 2023.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 02 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº575

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 27/2021**

**PARTES** – Município de Douradina/MS e a empresa W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), Portais e Sites Institucionais do Município, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Douradina – MS.

**DO PRAZO:** Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 34/2021 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 11/05/2023.**

**DO REEQUILÍBRIO E VALOR:** Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R\$ 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, para o valor anual de **R\$ 12.364,08 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, fracionados em doze parcelas de R\$ 1.030,34 (um mil e trinta reais e trinta e quatro centavos), sendo reajustado no percentual de 4.18% (quatro virgula dezoito por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período de março de 2022 a março de 2023. Conforme tabela abaixo

| Cód.      | Descrição   | Unidade | Quant. | Valor Mensal    | Valor Anual      |
|-----------|---|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1783<br>9 | SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO DE WEBSITES, PORTAIS E SITES INSTITUCIONAIS. - | MÊS     | 12     | R\$<br>1.030,34 | R\$12.364,<br>08 |

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, 65, inc. I e II, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 09 de maio de 2023.

**ASSINAM:** **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – Prefeitura Municipal – pela Contratante. **Severino Clementino Santos** - pela contratada.